

PORTARIA N.º 1799, de 03 de dezembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N° 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1759, de 22/11/2018**, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 23/11/2018, que designou o servidor JAILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA, cadastro n.º 72.637.403-4, para responder pela Coordenação do DITORA, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, no período de 01 a 30.11.2018, em razão de solicitação constante no Processo de número 072.4182.2018.0005706-21 (SEI-BA).

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR